Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 219

APELO ao Governo do Estado por duplicação da Rodovia Vereador Geraldo Dias, ao menos no trecho até o Conjunto Residencial Terra da Uva.

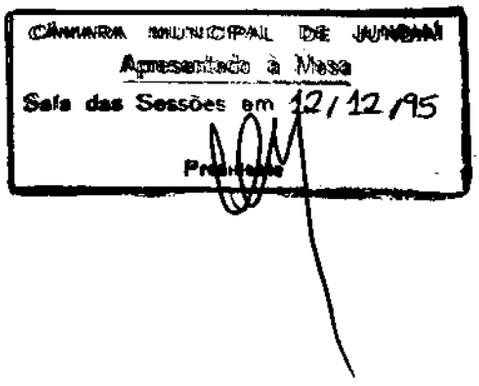

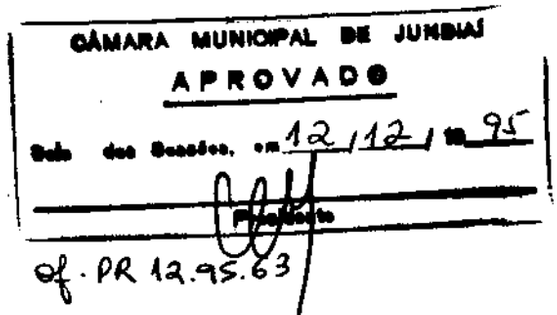

of. PR 12.95.63

A Rodovia Vereador Geraldo Dias, como é denominado o trecho da Estrada Velha para Campinas - SP 332 - até o Município de Valinhos, no perímetro urbano de Jundiaí é bastante utilizada, eis que às suas margens encontram-se núcleos densamente povoados, como é o caso de Vila Hortolândia, Vila Liberdade, Parque Continental, Parque CECAP I e Conjunto Residencial Terra da Uva - só para mencionar alguns -, além de dar acesso ainda a importantes bairros de nossa zona rural, como bairro Corrupira e suas adjacências.

Some-se a isso que em seu início encontra-se também o acesso ao Paço Municipal "Nova Jundiaí", o que faz com que o volume de tráfego nessa região seja consideravelmente ampliado.

Entretanto, segundo informações, apenas o seu trecho inicial (entre o cruzamento com a Avenida Antonio Frederico Ozanan e a Rodovia João Cereser - variante que faz a ligação entre a Rodovia Anhangüera e a Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra) deverá receber obras de duplicação, já que atualmente existe somente uma pista de mão dupla de direção, sendo que o restante permanecerá em suas atuais condições.

Sem dúvida nenhuma a proposta de duplicação merece todos os nossos elogios, pois estará oferecendo um grande benefício aos muitos cidadãos que diariamente fazem uso dessa artéria, diminuindo grandemente a possibilidade e a ocorrência de acidentes que ali têm sido registrados, até mesmo com vítimas fatais.

Mas um fato novo deve ser acrescentado a es-

sa situação: dentro em breve será feita a entrega dos apartamentos do Parque CECAP II, o que significa que muitos outros veículos passarão a também trafegar pela rodovia. E veja-se que esse novo núcleo residencial, assim como o Parque CECAP I, o Parque Continental e o Conjunto Residencial Terra da Uva, está situado além do trecho para o qual há projeto de duplicação. Então, crescerá demais o volume de trânsito naquele trecho, que, diga-se de passagem, já se mostra muito estreito, perigoso e em péssimas condições.

Portanto, podemos dizer que urge a adoção de providências que conduzam à conclusão inevitável de que o trecho da artéria em questão até o Conjunto Residencial Terra da Uva deva ser todo ele duplicado, a fim de prevenir conseqüências visivelmente funestas no futuro e que por certo vão piorar ainda mais o estado e a situação já demais precários da via.

Diante, pois, do acima colocado,

Apresentamos à Mesa, na forma como disciplina o Regimento Interno, sob consideração do soberano Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Governo do Estado por urgente duplicação da Rodovia Vereador Geraldo Dias, pelo menos no trecho até o Conjunto Residencial Terra da Uva, dando-se conhecimento desta deliberação ao Sr. Governador do Estado e ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DER.

Sala das Sessões, 12.12.95

ANTONIO AUGUSTO GIARETTA

ns

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO
ESTADO DE SÃO PAULO

SUPERINTENDÊNCIA

Respondendo queira referir-se a
OFC-SUP/EXT-601-27/09/96

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
Gabinete do Presidente
CIÊNCIA AO AUTOR
Presidente
Em 04 de 11 de 1996

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROTOCOLO GERAL
31 OUT 96
2/4/2

PREZADO SENHOR

Reportando-nos ao ofício nº PR 19.95.63, através do qual Vossa Excelência objetiva a duplicação da rodovia SP.332 no trecho entre Jundiaí e o Conjunto Residencial Terra da Uva, cumpre-nos informar-lhe que os órgãos técnicos deste Departamento procederam à vistoria do local tendo caracterizado a necessidade das obras, que foram relacionadas para inclusão em futura programação, que está condicionada à disponibilidade dos recursos financeiros que vierem a ser alocados neste órgão.

Aproveito a oportunidade para renovar-lhe os protestos de estima e distinta consideração.

LUIZ CARLOS FRAYZE DAVID
SUPERINTENDENTE

JP/tf

Exmo. Sr.
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Av. da Liberdade, s/nº
JUNDIAÍ/SP
CEP.13.214-015